



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1

DECRETO Nº. 3.351/2.018 - DE 13 DE JUNHO DE 2.018 -

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá providências correlatas”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

- Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, a realizar-se na Rússia;
- Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e
- Considerando, finalmente o interesse da nossa comunidade e particularmente dos nossos funcionários para assistir aos jogos nos dias que houver a participação do selecionado brasileiro naquele certame.

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2018 terá seu encerramento ou início fixado na seguinte conformidade.

I – no dia 22 de Junho – sexta-feira, o expediente será das 12:00 as 17:00hs;

II - no dia 27 de Junho – quarta-feira, o expediente será até as 13:00hs;

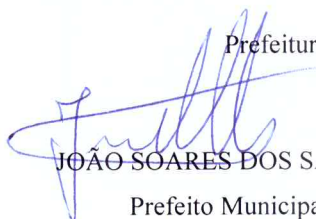
Artigo 2º - A repartição pública de saúde (Unidade Básica de Saúde da Família de Inúbia Paulista), que presta serviços essenciais e de interesse público, terá expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Setor fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 4º - Os dirigentes das Autarquias instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto à entidades que dirigem.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 13 de Junho de 2.018.


JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.


CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria